

Termo de responsabilidade

SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, VESTIBULAR E MATRÍCULA

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as normas da **Resolução Consepe nº 614/2014** e dos **Editais que regem o Vestibular 2021/1**, disponíveis no site www.vestibulares.com.br, bem como acatar as decisões que venham a ser tomadas pela comissão responsável em casos e situações não previstas.

Declaro, para todos os efeitos, estar ciente:

- Que, caso não seja comprovada a conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente até a data da matrícula, será automaticamente anulada a classificação obtida, não havendo direito a nenhum tipo de reclamação ou reembolso.
- Da obrigatoriedade de apresentação do original do documento de identidade, CNH ou outro documento com foto e legalmente válido, na ocasião da realização da prova.
- Da necessidade de, em caso de ter que fazer a prova, comparecer ao local de prova no horário determinado e de que, em hipótese nenhuma, serão admitidos retardatários.
- Que os cursos aqui apresentados representam os cursos em que me inscrevi.
- Caso o curso assinalado como 1ª opção não possa ser ofertado, automaticamente passo a concorrer a uma vaga no curso assinalado como 2ª opção.
- Do local onde será ministrado o curso, conforme opção apresentada durante a inscrição.
- Que assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestadas, não havendo direito a reclamações posteriores.
- Independentemente do motivo, caso não possa comparecer no dia da prova do Vestibular-2021 PITÁGORAS / UNIC / UNIME / FAMA AMAPÁ / UNOPAR / ANHANGUERA / UNIDERP, não haverá direito ao ressarcimento da taxa de inscrição.
- Que, optando pelo uso da nota do ENEM (a partir de 2010), devo apresentar até a data da realização da prova do Vestibular-2021 o documento comprobatório da nota obtida no Exame. Caso contrário, haverá a desclassificação automática no Vestibular-2021, conforme Resolução do ENEM, exceto para o vestibular do curso de Medicina.
- Que o pagamento do primeiro boleto recebido após a aprovação no vestibular importará na efetivação da minha matrícula para o curso que me inscrevi e acarretará na obrigação de pagamento das mensalidades subsequentes do semestre letivo, ressaltando-se as hipóteses de cancelamento da matrícula conforme previstas no contrato de prestação de serviços educacionais, disponíveis para consulta no site eletrônico da instituição.
- Que o contrato de prestação de serviços educacionais está disponível no site www.vestibulares.com.br/resultados-e-regulamentos, que regulamenta as condições da prestação do serviço de ensino, incluindo, mas não se limitando a casos de desistência e rescisão do contrato durante a vigência do semestre letivo, trancamento, ônus por inadimplemento financeiro e demais condições de como o serviço educacional será prestado pela instituição.
- Que o (a) PITÁGORAS / UNIC / UNIME / FAMA AMAPÁ / UNOPAR / ANHANGUERA / UNIDERP se reserva:
- Que o direito de ofertar os cursos apresentados em outro endereço que não o da Sede, garantindo ao candidato, que não concordar com a mudança, o direito à devolução da taxa de inscrição.
- Que o direito de não implantar turmas nos cursos em que o número de matriculados, até o fim da primeira semana de aula, seja inferior a 60% das vagas oferecidas. Nesse caso, o candidato matriculado terá direito ao ressarcimento da taxa de inscrição no Processo de Seleção e de Matrícula.
- Que a decisão de não implantar turmas para determinado curso será publicada nos Quadros de Avisos da instituição, sendo de responsabilidade do candidato sua observância. Nessa hipótese, o candidato deve dirigir-se à instituição e assinar requerimento indicando conta bancária para ressarcimento das taxas e mensalidades eventualmente pagas.

SOBRE O DIPLOMA

Anhanguera EAD e Semipresencial: Ao optar pelo EAD, o curso será ministrado pela Universidade Anhanguera Uniderp - Centro de Educação a Distância, entidade mantida pela Anhanguera Educacional Participações S.A.

PITÁGORAS / UNIC / UNIME / FAMA AMAPÁ: A modalidade de ensino a distância é oferecida por meio de uma parceria autorizada pelo MEC, entre UNOPAR e Pitágoras. O diploma será emitido pela Unopar - Universidade Pitágoras Unopar.